# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

**Estado do Paraná**

**ATO N° 2**, de 18 de janeiro de 2012

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, resolve:

**Art. 1º** - Este Ato constitui a comissão permanente de recebimento de bens e serviços adquiridos pela Câmara Municipal no exercício de 2012.

**Art. 2º** - Fica constituída a comissão permanente de recebimento de bens e serviços no exercício de 2012, composta pelos seguintes servidores:

I - Palmira Cristina da Rocha, Chefe da Gabinete da Presidência;
II - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática;
III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

**Art. 3°** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

**CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 92D0319B2665C7E35C6238C8107BDF2D **CODIGO DO DOCUMENTO:** 058510
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 002/2012
AUTORIA: Poder Legislativo